

CANTA LUCAS– LRV – MT (Festival de Canto de Lucas do Rio Verde)

_____REGULAMENTO_____

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Divulgar os diversos gêneros musicais existentes em nosso país, seus ritmos e estilos como forma de promover a cultura;
- 1.2. Proporcionar lazer e integração;
- 1.3. Oferecer à população a oportunidade de prestigiar a arte e a cultura através da música.

2. DA ORGANIZAÇÃO

- 2.1. A organização do festival CANTA LUCAS é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura de Lucas do Rio Verde.

3. DAS CATEGORIAS

- 3.1. O festival será realizado em duas categorias.
- 3.2. Categoria KIDS de 8 a 14 anos;
- 3.3. Categoria LIVRE acima de 15 anos;

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 27 de maio a 30 de junho de 2019, basta preencher a ficha de inscrição (anexo – I deste edital) e encaminhar através do e-mail: cultura.turismo@lucasdoriorverde.mt.gov.br;
- 4.2. As inscrições serão gratuitas;
- 4.3. Os candidatos poderão se escrever apenas com uma música;
- 4.4. Poderão inscrever-se todos de Lucas do Rio Verde e Região, de acordo com suas idades nas devidas categorias descritas;
- 4.5. Os participantes poderão inscrever-se em apenas uma das categorias;
- 4.6. Só serão aceitas inscrições para interpretações ou músicas autorais cantadas em Português de todos os gêneros musicais de nosso País;
- 4.7. Se necessário os candidatos poderão solicitar o regulamento junto à Secretaria Municipal de

Cultura;

4.8. O candidato deverá entregar a letra da música junto a sua inscrição.

4.9. Para os candidatos que forem usar playback instrumental, o mesmo deverá ser entregue junto a inscrição, por e-mail, pen-drive ou CD;

4.10. Os candidatos menores de idade deverão preencher uma autorização e estar acompanhado com responsável legal;

5. DOS ENSAIOS

5.1. Haverá o acompanhamento da banda somente na final do Festival;

5.2. O candidato caso preferir poderá tocar um instrumento e cantar;(caso o candidato não toque um instrumento, será permitido somente uma pessoa para tocar a música ao candidato), podendo também o candidato cantar em capela;

5.3. O candidato que usará playback deverá informar o seu uso no ato de sua inscrição, sendo de sua total responsabilidade entregar o mesmo junto a ficha de inscrição;

5.4. Será permitido somente playback instrumental sem voz de apoio (back vocal, segunda voz e outros);

6. DA ELIMINATÓRIA

6.1. A eliminatória será realizada, no auditório da prefeitura no dia 13/07/2019;

6.4. Estarão classificados para a final, as 5 melhores notas de cada categoria;

6.5. O cronograma de apresentação da eliminatória será definido pela comissão organizadora;

6.6. Caso o número de inscritos seja de cinco participantes ou menos, todos automaticamente irão para a final;

7. DA FINAL

7.1. O ensaio dos finalistas acontecerá no dia 04 de agosto de 2019, na Secretaria de Cultura, Av. São Paulo, nº 363/E Bairro Cidade Nova, com início às 13:00 horas.

7.2. Cada participante terá direito a 15 minutos de ensaio com a banda da Secretária de Cultura;

7.3. A grande final do festival CANTA LUCAS será acompanhada por uma banda, no dia 05 de agosto de 2019, o horário será repassado aos finalistas no decorrer do estival;

8. DO CORPO DE JURADOS

8.1. Caberá à Comissão Organizadora definir os jurados para as eliminatória e final;

8.2. Os quesitos a serem avaliados pelos jurados serão interpretação (apresentação do candidato em palco), afinação (cantando no tom correto), ritmo (interpretando no tempo correto partes da música) e dicção (pronuncia correta das palavras);

8.3. As notas parciais dos jurados serão secretas e as decisões dos jurados serão irrevogáveis;

8.4 O resultado das pontuações dos candidatos, serão divulgadas após o término das apresentações;

9. DAS PONTUAÇÕES

9.1. Serão atribuídas notas de 0 à 10 e fracionadas.

9.2. Interpretação, 0 à 10.

9.3. Afinação, 0 à 10.

9.4. Ritmo, 0 à 10.

9.5. Dicção, 0 à 10.

9.6. A soma da nota final obtida pelo candidato será a média atribuída pelos jurados;

9.7. Em caso de empate os candidatos serão avaliados novamente;

10. DA PREMIAÇÃO

10.1. Serão premiados os candidatos que obtiverem notas mais altas até o terceiro lugar nas duas categorias, com troféu e premiação em dinheiro (anexo II);

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os candidatos deverão estar presentes, na eliminatória e na final com no mínimo 30 minutos de antecedência, pois não será tolerado atrasos;

11.2. Não haverá ajuda de custo aos participantes;

11.3. Qualquer problema que venham a acontecer durante o período de ensaios e realização do evento, serão analisadas pela comissão Organizadora do festival, e caso os mesmos prejudiquem e/ou desrespeitem o andamento das fases expostas neste regulamento, haverá desclassificação do(s) candidato(s) envolvido(s);

11.4. Todos os casos não presentes neste regulamento e eventuais dúvidas geradas na sua interpretação serão decididos pela Comissão Organizadora, fone 3548-2513;

Anexo I – Premiações

Categoria KIDS - CLASSIFICAÇÃO - Premiação

1 Lugar	Troféu e R\$ 1500,00
2 Lugar	Troféu e R\$ 1000,00
3 Lugar	Troféu e R\$ 500,00

Categoria LIVRE- CLASSIFICAÇÃO - PREMIAÇÃO

1 Lugar	Troféu e R\$ 1500,00
2 Lugar	Troféu e R\$ 1000,00
3 Lugar	TroféuR\$ 500,00